



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 33/2023

PROJETO DE LEI Nº. 37/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.899.000,11 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.899.000,11 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 93/2022, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal de Apucarana	
1 - Legislativa	
31 – Ação Legislativa	
1 – Atividades Legislativas	
2.107.000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
(1) 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.379.000,11
(2) 3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00
(3) 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 33/23 (projeto de lei nº. 37/23).....pag. 2

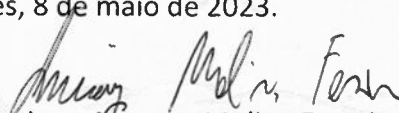
(9) 3.3.90.40.00.00.00 – Material de Consumo	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00
TOTAL	1.899.000,11

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

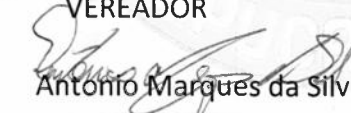
02 – Poder Executivo	
02.005 – Secretaria da Fazenda	
0004.0123.0005.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(248) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.899.000,11
TOTAL	1.899.000,11

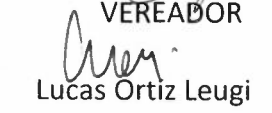
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 8 de maio de 2023.

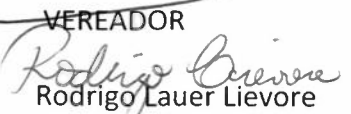

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

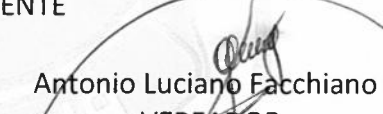

Antonio Garcia
VEREADOR

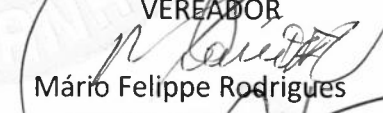

Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

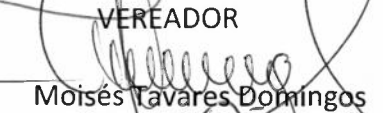

Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Mário Felipe Rodrigues
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Trago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.